



**“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal”
84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes**

Requisitos Mínimos para Certificação de Correio de Turismo pelo SNATTI

Os candidatos que se proponham a ser certificados pelo SNATTI devem reunir as seguintes condições:

- Ser Guia Intérprete com Carteira Profissional ou Certificação SNATTI
- Estes candidatos devem propor-se a uma prova junto do Departamento de Qualidade e Certificação, por forma a serem reconhecidos como Correios de Turismo pelo SNATTI.
- Esta prova terá como júri obrigatório um Membro do Departamento de Qualidade e Certificação e um Membro dos Corpos Gerentes do SNATTI e demais convidados que devem avaliar o trabalho apresentado em formato digital pelo candidato e servirem de Júri.
- Presidirá o membro do SNATTI, responsável pelo Departamento de Qualidade e Certificação, que deterá voto de qualidade.
- Os candidatos considerados APTOS e que procedam à inscrição na instituição como associados terão direito, mediante pagamento, ao crachá identificativo de Correio de Turismo e restantes regalias.
- A prova terá normalmente lugar nos finais do mês de Março.
- Excepcionalmente poderão as provas ter lugar sempre que a Direcção Nacional considere oportuno.
- A todos os candidatos dados como APTOS será entregue o respectivo Certificado de Qualificação.
- Da não aprovação na prova de Qualidade e Certificação do SNATTI – Sindicato Nacional da Actividade Turística, Tradutores e Intérpretes cabe recurso/reavaliação, a interpor para a DIRECÇÃO DO SNATTI, no prazo de dez dias a contar da data da respectiva NOTIFICAÇÃO.
- Para o efeito previsto na alínea anterior, e no decurso do prazo de interposição de recurso/reavaliação, o candidato pode consultar na sede do SNATTI o processo individual respectivo através do envio de mail onde deverá constar dia e hora convenientes para ambas as partes para que o candidato se dirija à sede do SNATTI.
- Em caso de reclamações e recursos/reavaliações, a Direcção, o Presidente e o Conselho Fiscal e Disciplinar reúnem a pedido do Secretário-Geral, que convidará o Departamento de Qualidade para deliberarem sobre os casos apresentados.

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com





“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal” 84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes

- Em caso de falta à prova no dia e hora marcadas, o candidato pode apresentar ao SNATTI, no prazo de três dias úteis da data da respectiva prova, a justificação da ausência devidamente comprovada documentalmente.

- Incumbe à Direcção, considerar justificada a falta e a transição para o ano seguinte.

ADENDA AO REGULAMENTO

A prova para os CORREIOS DE TURISMO terá os seguintes moldes:

1. Estes devem apresentar um trabalho em formato digital (CD) sobre um país, que não Portugal. Este trabalho deve ser entregue ao SNATTI, um mês antes da prova do Júri.

2. Numa segunda fase, o candidato terá que defender presencialmente durante cerca de 45 minutos, este mesmo trabalho em sala fechada podendo recorrer a meios audiovisuais para o fazer. Esta defesa será feita em português assim como o trabalho escrito. No final da apresentação, o júri poderá inquirir o candidato.

- Cada membro do júri possui um dossier de avaliação. A avaliação divide-se em duas partes: a avaliação do trabalho escrito (conhecimentos e regras de apresentação gráfica do trabalho) e a avaliação da apresentação presencial. A avaliação será expressa, por escrito, sendo efectuadas todas as observações necessárias acerca do desempenho de cada um dos candidatos. No final, terá que classificar o mesmo por APTO ou NÃO APTO ao(s) item(s) que avalia. O candidato só é considerado Apto no final, se for considerado Apto no trabalho escrito e na apresentação oral.

- No final de cada prova, é emitida uma pré-análise da mesma directamente ao candidato por todos os membros do júri.

- No final de cada dia de prova, o dossier do júri é entregue ao Departamento de Qualidade que, após terminar a época oficial da prova, terá como missão analisar todas as avaliações de forma a decidir sobre o resultado final e após terminarem todas as prestações de todos os candidatos. No prazo de 15 dias úteis à conclusão do total das provas e via e-mail individual, os candidatos receberão o resultado definitivo.

- As avaliações serão qualitativas (APTO E NÃO APTO) para efeitos de certificação.

- As inscrições e respectivo pagamento iniciam-se no dia 1 de Abril e prolongam-se até às 12 horas do dia 29 de Outubro. Findo este prazo, não serão consideradas válidas.

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com

